



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 11:06:23.940 -PL261424  
ESB 1263/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,  
referente ao Objetivo 18, Meta 18c, do  
Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se e modifica-se trecho do Objetivo 18, Meta 18c, ao Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Meta 18.c **Assegurar que** todos os entes federativos a terem fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei, em funcionamento, **com garantia de financiamento público regular e contínuo, que viabilize o pleno funcionamento dessas instâncias com autonomia e com recursos destinados à capacitação e logística das atividades.**



\* C D 2 5 6 7 2 8 8 2 4 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A criação de fóruns de educação é fundamental para promover a participação social e a transparência nas decisões educacionais. No entanto, é essencial que a garantia de financiamento público seja incluída, para que os fóruns realmente possam funcionar de forma eficaz e autônoma, com recursos para capacitação dos participantes e apoio logístico.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**

Apresentação: 28/10/2025 11:06:23.940 - PL261424  
ESB 1263/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 6 7 2 8 8 2 4 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256728824700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai